



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
PELO FUTURO DO TRABALHO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI MARANHÃO  
RESOLUÇÃO SENAI CR/MA Nº 007/2023**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI do MARANHÃO, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

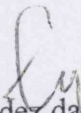
**Resolve:**

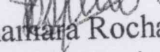
1. Renovar a autorização de Funcionamento do **Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI/MA, Informática para internet, na modalidade Presencial**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1000h** horas teórico-práticas, relacionadas a área de **TI Software**, Eixo tecnológico **Informação e Comunicação**, para o Centro de Educação Profissional e Tecnológica – Bacabal/MA, localizado **Rua Frederico Leda, s/nº, Centro, Bacabal - MA, CEP: 65700-000**.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

**Sala de reunião do Conselho Regional.**

São Luís, 02 de Março de 2023.

  
Edilson Baldez das Neves  
Presidente do Conselho Regional do SENAI

  
Héliida Thamarina Rocha Lima  
Secretária do Conselho Regional do SENAI